



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2017260602

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-260602

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-260602, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica com especialidade em Direito Público Administrativo em favor da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará -PA, pelo valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 21 de Julho de 2017.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da CPL

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 035/2017

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA